



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) Email: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

Paracuru-Ce, 15 de março de 2021.

Requerimento Nº 027/21

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Carlos Venâncio Junior

Presidente da Câmara Municipal de Paracuru

Senhor Presidente,

Conforme proferido no Regime Interno, apresento o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **no sentido construir 01(um) Posto de Saúde na comunidade de Barroso que também atenderá a comunidade Cumbi**, conforme justificativa em anexo

Nestes Termos

P. Deferimento

*RAIMUNDO MARTINS ROCHA*

**RAIMUNDO MARTINS ROCHA  
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB  
LEGISLATIVO 2021/2024**

Câmara Municipal de Paracuru  
APROVADO SIM (X) NÃO ( )  
*Unanimidade dos presentes*  
VOTOS A FAVOR 02  
VOTOS CONTRA 0  
ABSTENÇÃO 0  
SESSÃO DIA 22/04/21

NA SESSÃO DO DIA  
08/04/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
RECEBIDO 29/03/21 às 11/23 hs  
PROTOCOLO  
RESPONSÁVEL *P. L.*



Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) Email: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

Paracuru-Ce, 15 de março de 2021.

## ANEXO I

Referente ao Requerimento nº \_\_\_\_/2021

### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação visto que a construção do citado Posto de Saúde configura-se como um ato humanitário e de grande alcance social, já que irá beneficiar a população das localidades de Barroso e Cumbi, oferecendo-lhes melhores condições de atendimento.

Praticamente as localidades de Barroso e Cumbi são desprovidas de serviços de saúde, já que o único Posto existente na área, que é o do Cumbi, funciona precariamente e quase não atende a população ali localizada, em face da ausência de profissionais de saúde. Não há continuidade das ações de saúde nestas comunidades.

Os moradores destas localidades muitas vezes precisam se deslocar para o Posto de Saúde do Jardim ou para o Posto de Saúde localizado na sede do município para serem atendidos, o que de certo modo dificulta o atendimento, principalmente pela distância e pela dificuldade de locomoção.

O aumento do número de moradores dessas localidades, aliado ao aumento da demanda por serviços de saúde, constitui-se num forte indicativo da necessidade de ampliar a rede municipal de saúde para atender os moradores destas comunidades, posto que esta descentralização vai melhorar o atendimento de pacientes.

A construção de um Posto de Saúde nesta localidade é imprescindível e indispensável, já que esta iniciativa proporcionará maior agilidade e qualidade no atendimento às pessoas ali residentes.

O Posto de Saúde a ser construído terá grande importância para a comunidade local, pois será aonde a população das localidades acima citadas receberão atendimento médico e odontológico.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Cabe ao Poder Público Municipal a responsabilidade de disponibilizar atendimento médico e odontológico de qualidade à saúde da população, respeitando a Constituição Federal e legislações pertinentes.

Frente a situação exposta e a necessidade acima evidenciada, vimos solicitar, portanto, a construção de 01(um) Posto de Saúde no Barroso que também garantirá atendimento a comunidade do Cumbi. O atendimento desta reivindicação vem de encontro aos anseios dos moradores daquelas localidades, que há tempos clamam por tal benefício.

Atenciosamente,

*RAIMUNDO MARTINS ROCHA*

**RAIMUNDO MARTINS ROCHA**  
**(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB**  
**LEGISLATIVO 2021/2024**